

DET/FE/FD/0018/23	DATA: 01.02.23
Diretor Financeiro Executivo e Diretor Financeiro	Pág. 1 de 1

Deliberação de recurso administrativo interposto e homologação da Concorrência Nacional NF 1520-22 - Aquisição, instalação e configuração de sistemas de monitoramento, sistemas de controle de acesso (CDA) e sistemas de alarme para o perímetro da área corporativa da Itaipu Binacional, em Foz do Iguaçu-PR.

O Diretor Financeiro Executivo e o Diretor Financeiro, no uso das atribuições que lhes conferem o Estatuto e o Regimento da ITAIPU Binacional, tendo em vista o disposto na Norma Geral de Licitação e no Caderno de Bases e Condições (CBC), e

CONSIDERANDO que:

- a) a Superintendência de Segurança Empresarial (SE.AD), por meio da Requisição de Compras 10068141, de 09.08.22, requereu a contratação de fornecimento, instalação e configuração de sistemas de monitoramento, sistemas de controle de acesso (CDA) e sistemas de alarme para o perímetro da área corporativa da Itaipu Binacional, em Foz do Iguaçu-PR, instaurado em 08.09.22;
- b) a Área de Compras, cumprindo o disposto na Instrução de Procedimentos IP-06, aprovada pela RDE-364/12, de 13.12.12, elaborou o Caderno de Bases e Condições da Concorrência Nacional NF 1520-22, publicado em 07.10.22, e seus Aditamentos 1, 2, 3, e 4 publicados em 28.10.22, 01.11.22, 07.11.22 e 16.11.22, respectivamente;
- c) em 27.12.22, a Comissão de Licitação e Negociação Permanente (CLNP), constituída pela RDE-062/22, de 04.05.22, analisou as propostas comerciais e a documentação para a habilitação das licitantes, desclassificou a proposta da FIAUX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. e declarou a HENRIQUE SUZUCHI AVELAR MAKIYAMA - ME. vencedora do certame;
- d) após a divulgação do resultado, a licitante L8 GROUP S.A., manifestou intenção de interpor recurso administrativo contra a decisão da CLNP e apresentou-o, após divulgado o recurso, a licitante HENRIQUE SUZUCHI AVELAR MAKIYAMA - ME apresentou sua contrarrazão, ambas foram apresentadas tempestivamente;
- e) em 31.01.23, após análise das razões recursais e das contrarrazões, a CLNP emitiu relatório consubstanciado da Concorrência Nacional NF 1520-22, no qual recomendou negar provimento ao recurso; e
- f) de acordo com os limites de competência estabelecidos pela RCA-019/20, de 28.08.20, é atribuição do Diretor Financeiro Executivo e do Diretor Financeiro, conjuntamente, deliberarem sobre essa licitação,

DETERMINAM:

Art. 1º - Tomar conhecimento do Relatório Final, de 31.01.23, anexo* a esta Determinação, emitido pela CLNP referente ao processamento da Concorrência Nacional NF 1520-22;

Art. 2º - Negar provimento ao recurso administrativo interposto pela proponente L8 GROUP S.A., com base nos motivos e fundamentos consubstanciados no Relatório Final de 31.01.23, emitido pela CLNP;

Art. 3º - Homologar o procedimento da Concorrência Nacional NF 1520-22, destinada à contratação de fornecimento, instalação e configuração de sistemas de monitoramento, sistemas de controle de acesso (CDA) e sistemas de alarme para o perímetro da área corporativa da Itaipu

DET/FE/FD/0018/23	DATA: 01.02.23
Diretor Financeiro Executivo e Diretor Financeiro	Pág. 2 de 1

Binacional, em Foz do Iguaçu-PR, por meio de processo licitatório na modalidade de Concorrência, nos termos seguintes:

- a) Adjudicatária: HENRIQUE SUZUCHI AVELAR MAKIYAMA - ME.
- b) Prazo de execução: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data estabelecida na Ordem de Início de Serviço, a ser emitida por ITAIPU após a assinatura do contrato.
- c) Valor total da contratação: R\$ 1.895.851,00 (um milhão, oitocentos e noventa e cinco mil, oitocentos e cinquenta e um reais), equivalentes a US\$ 354.517,08 (trezentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e dezessete dólares dos Estados Unidos da América e oito centavos), observada a taxa de câmbio da data da Sessão Pública Inaugural (21.11.22), na qual US\$ 1,00 = R\$ 5,3477.

Art. 4º - Esta Determinação entra em vigor a partir de 01.02.23.

André Pepitone da Nóbrega
Diretor Financeiro Executivo

Fabián Domínguez
Diretor Financeiro

*Anexo: relatório citado.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinatura/Firma Digital - Itaipu Binacional. Para verificar as assinaturas, clique no link <https://pad.itaipu.gov.br/Verificar/8507-5EBD-1A98-9212> ou visite o site <https://pad.itaipu.gov.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 8507-5EBD-1A98-9212



Hash do Documento

C8A1CB3A9143D4FDFB62D2A57F8FEBF94D2679A34DE34301294CF133E9EFBB9E

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/02/2023 é(são) :

☒ Carlos Fabian Dominguez Azuaga (FE) - 11***63 em 10/02/2023

10:31 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

☒ Andre Pepitone Da Nobrega (FE) - 647.***.***-82 em 07/02/2023

17:18 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital